



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/09

**Processo Administrativo nº 08/10/49.477**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Concorrência nº 01/09

**Objeto:** Registro de preços de cânulas, sondas e luvas.

Aos 02 dias do mês de abril do ano de 2009, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, no Palácio dos Jequitibás, sito na Avenida Anchieta, nº 200, o Município de Campinas, devidamente representado, e a empresa **DIMACI/SP – MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.**, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94 e suas alterações e do edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos lotes abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

LOTE	CÓD. PMC	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD.	PREÇO UNIT. (R\$)
27	2399	LUVA CIRÚRGICA. Nº 6,5	10.000	0,56
28	15952	LUVA CIRÚRGICA. Nº 7	31.000	0,56
29	15953	LUVA CIRÚRGICA. Nº 7,5	45.000	0,56
30	15954	LUVA CIRÚRGICA. Nº 8	23.000	0,56
31	15955	LUVA CIRÚRGICA. Nº 8,5	20.000	0,56
33	11464	LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS. G	15.000	9,48
34	11465	LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS. M.	44.000	9,48
35	16266	LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS. P.	40.000	9,48
39	18300	SONDA VESICAL DE DEMORA, TIPO FOLEY. Nº 8	70	1,48
40	18299	SONDA VESICAL DE DEMORA, TIPO FOLEY. Nº 10	100	1,46



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

41	11480	SONDA VESICAL DE DEMORA, TIPO FOLEY. Nº 12	300	0,93
42	18298	SONDA VESICAL DE DEMORA, TIPO FOLEY. Nº 14	600	0,93
43	11481	SONDA VESICAL DE DEMORA, TIPO FOLEY. Nº 16	2.500	0,93
44	18297	SONDA VESICAL DE DEMORA, TIPO FOLEY. Nº 18	3.100	0,93
45	11482	SONDA VESICAL DE DEMORA, TIPO FOLEY. Nº 20	530	0,93
46	18296	SONDA VESICAL DE DEMORA, TIPO FOLEY. Nº 22	230	0,93
47	18294	SONDA VESICAL DE DEMORA, TIPO FOLEY. Nº 24	130	0,93
48	18295	SONDA VESICAL DE DEMORA, TIPO FOLEY. 3 VIAS Nº 22	130	0,93
49	20226	SONDA VESICAL DE DEMORA, TIPO FOLEY. 3 VIAS Nº 24	60	0,93
71	18287	SONDA RETAL. Nº 18	330	0,41
72	11471	SONDA RETAL. Nº 20	210	0,46
74	11472	SONDA RETAL. Nº 24	150	0,53
75	18284	SONDA RETAL. Nº 26	110	0,60
76	18283	SONDA RETAL. Nº 28	120	0,65
77	11473	SONDA RETAL. Nº 30	110	0,80
86	28032	SONDA URETRAL DE ALÍVIO. Nº 20	100	0,46

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

---

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 02 de abril de 2009.

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**

Prefeito Municipal

**CARLOS HENRIQUE PINTO**

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA**

Secretário Municipal de Saúde

**DIMACI/SP – MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.**

Diretor Comercial: Hamilton Pletsch

R. G. n.º 705.137.714-6

C. P. F. n.º 642.661.760-15



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

---

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**Processo Administrativo nº 08/10/49.477**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** Dimaci/SP – Material Cirúrgico Ltda.

**Modalidade:** Concorrência nº 01/09

**Ata de Registro de Preços nº 21/09**

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 02 de abril de 2009.

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**

Prefeito Municipal

**DIMACI/SP – MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.**

Diretor Comercial: Hamilton Pletsch

R. G. nº 705.137.714-6

C. P. F. nº 642.661.760-15